



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 020/2021 – UEPA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI

COMUNICADO

ORIENTAÇÕES PARA INDICAÇÃO DE ALUNO BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

- 1) Observar no arquivo referente ao resultado final, coluna “tipo de bolsa”, a modalidade e a quantidade de bolsas que a proposta foi contemplada no Edital nº 020/2021 – UEPA;
- 2) Cada orientador proponente contemplado deverá indicar, por meio de um único e-mail, endereçado à diretoriadespesquisa@uepa.br, o quantitativo de alunos bolsistas e voluntários da proposta, no cômputo máximo de 3 (três) alunos envolvidos, diferenciando, quando for o caso, a modalidade de bolsa ou a condição de voluntário do integrante;
- 3) A indicação dos alunos bolsistas e voluntários devem considerar, de modo obrigatório, os requisitos previstos, respectivamente, nos itens 4 e 5 do Edital nº 020/2021 – UEPA;
- 4) O prazo para o envio, pelo orientador proponente, da documentação referente aos alunos bolsistas e voluntários da proposta, deve respeitar rigorosamente o seguinte cronograma, conforme os cenários a seguir:

Cenários	Aluno 1	Aluno 2	Aluno 3	Período
A	CNPq	CNPq	Voluntário (se houver)	2 a 6 de agosto de 2021
B	CNPq	UEPA	Voluntário (se houver)	2 a 6 de agosto de 2021
C	CNPq	Voluntário (se houver)	Voluntário (se houver)	2 a 6 de agosto de 2021
D	UEPA	Voluntário (se houver)	Voluntário (se houver)	2 a 6 de agosto de 2021
Cenários	Aluno 1	Aluno 2	Aluno 3	Período
E	FAPESPA	UEPA	Voluntário (se houver)	16 a 20 de agosto de 2021
F	FAPESPA	Voluntário (se houver)	Voluntário (se houver)	16 a 20 de agosto de 2021

5) Os documentos necessários para a indicação dos alunos bolsistas são: CPF, RG, comprovante de residência, comprovante de matrícula (SIGAA) e o termo de compromisso do bolsista (Apêndice 3 do Edital nº 020/2021 – UEPA), devidamente preenchido e assinado pelo orientador proponente e bolsista. A data de início da orientação deve registrar o dia 02/08/2021;

6) Os documentos necessários para a indicação dos alunos voluntários são: comprovante de matrícula e formulário de indicação de voluntário (Apêndice 3 do Edital nº 020/2021 – UEPA), devidamente preenchido e assinado pelo orientador proponente e voluntário;

7) Conforme o item 4.2 do Edital nº 020/2021 – UEPA, o bolsista deve possuir obrigatoriamente Currículo na Plataforma Lattes atualizado nos últimos 03 (três) meses. No caso dos bolsistas CNPq, a indicação torna-se indispensável para o devido cadastro;

8) No caso da modalidade PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq e PIBITI/CNPq, o bolsista deve providenciar, como titular, uma Conta Corrente no Banco do Brasil;

9) Para os bolsistas PIBIC/FAPESPA e PIBIC/UEPA, o financeiro da UEPA abrirá uma conta salário a partir das informações provenientes da PROPESP;

10) Dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail diretoriadepesquisa@uepa.br ou pelo telefone (91)3299-2270/3299-2278.

Belém, 13 de julho de 2021.

Jofre Jacob da Silva Freitas
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação